

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pesquisa

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4685 - www.propp.ufu.br - dirpe@ufu.br

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2021/DIRPE/PROPP/REITO-UFU

Uberlândia, 09 de abril de 2021.

Aos(Às)

Pró-Reitorias

Unidades Acadêmicas e Administrativas

Unidades Especiais de Ensino

Órgãos Suplementares

**Assunto: Alteração do prazo de submissão de PIVIC**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de otimizar a inscrição de PIVIC via SEI, o prazo de submissão dos processos será de 22/04/2021 a 21/05/2021.
2. O início de vigência da pesquisa poderá ser registrado a partir de 03/2021.
3. Antes do dia 22/04, receberemos apenas as finalizações de PIVIC, conforme orientações no site da PROPP: <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-pivic-iniciacao-cientifica-voluntaria>
4. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

MURILO VIEIRA DA SILVA  
Diretor de Pesquisa/PROPP  
Portaria nº339/2021

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Vieira da Silva, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2695804** e o código CRC **4A02D528**.